



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 179 /15

Processo Administrativo nº 12/10/42237

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 21/13

Termo de Contrato nº 73/13

Termo de Aditamento nº 43/14 e 138/15

Objeto: Prestação de serviços de transporte de enxoval hospitalar.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TRANSPORTES RÁPIDO MIRANDA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.894.312/0001-59, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 09/12/15, podendo ser rescindido antecipadamente, a critério do **CONTRATANTE**, sem acarretar qualquer direito de indenização à **CONTRATADA**.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor do contrato em 8,13%, a partir 01/04/15, conforme autorização publicada no Diário Oficial do Município em 01/12/15

2.2. Dá se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 240.656,76 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



orçamento municipal sob os números indicados às fls. 723 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

087000.08750.10.301.4009.4188.33.90.39.99.01.310.000

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 09 de dezembro de 2015

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

TRANSPORTES RÁPIDO MIRANDA LTDA.

Representante Legal:

RG nº:

CPF nº:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 12/10/42237
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Contratante: Município de Campinas
Contratada: Transportes Rápido Miranda Ltda.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 21/13
Termo de Contrato nº 73/13
Termo de Aditamento nº 43/14, 138/15 e 179 /15
Objeto: Prestação de serviços de transporte de enxoval hospitalar.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 09 de dezembro de 2015

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional _____

e-mail pessoal _____

TRANSPORTES RÁPIDO MIRANDA LTDA.

Representante Legal:

RG nº:

CPF nº:

e-mail institucional _____

e-mail pessoal _____